

**LEI Nº 2.850, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 50.000,00.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.01 – F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**

3.1.91.94.00.10.301.0027.2054 – 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 20.000,00

**03.02.02 - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA**

3.1.91.94.00.10.301.0028.2055 – 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 15.000,00

**03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.91.94.00.10.305.0030.2057 – 1 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 15.000,00

**TOTAL** .....R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º será feita com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS**

**03.02.02. - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA**

16-3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 50.000,00

**TOTAL** .....R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 28 de fevereiro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

  
**Ana Maria Ricz Cayres**

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

05 MAR 2019

Recebido 